



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 709
Data: 05-03-21
Ass: *[Handwritten Signature]*

DECRETO N.º 017/2021 de 04 de março de 2021.

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

DATA: 05 03 21

EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 419.131,92

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.006, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 419.131,92 (Quatrocentos e dezenove mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Projeto 1.044 – Construção do ESF - Bairro Isolina Gomes.

2485 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 326.400,00

2487 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 92.731,92

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto da seguinte forma:

- A) Superávit financeiro do exercício anterior no recurso 4505 – Investimento Atenção Básica..... R\$ 326.400,00
- B) Superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001 – LIVRER\$ 92.731,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

[Handwritten Signature]
MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

[Handwritten Signature]
GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA